

S. Waldemar Carneiro Leão

Abri

MAIO 1947
RIO DE JANEIRO

ANO VII N.º 9
BRASIL



REVISTA DE ESTUDOS MAÇÔNICOS

— SUMÁRIO —

- Liberdade e Obediencia
- Calvario — Soneto
- Expediente do Supremo Conselho
- Poucos mas Bons
- Os Maçons
- Grande Loja do Rio de Janeiro
- O Congresso de Montevidéo
- De Alberto Pike
- Grande Loja do Ceará
- Um pouco de bom humor

CORPO REDATORIAL

Redator Responsavel — *Dr. Edgard Antunes de Alencar*

Redator Secretario — *Dr. Daniel Corrêa Trindade*

EXPEDIENTE

“ASTRÉA” publicará, gratuitamente, os atos do Supremo Conselho do Brasil, e, bem assim, mediante acordo, os da Serenissima Grande Loja do Rio de Janeiro, das suas co-irmãs e dos Grandes Orientes Estaduais, pertencentes á Maç.: Reg.:

Revista de carater exclusivamente maçonico, tem publicação mensal.

Aceita colaboração gratuita de todos os maçons de qualquer jurisdição, permitindo o uso de pseudonimos, mas devidamente assinada, por seus autores e com seus endereços, para governo da Redação.

Os originais não serão devolvidos, mesmo que não sejam publicados.

Qualquer correspondencia deve ser dirigida para a Caixa Postal, 2486.

Permutamos com revistas e jornais maçonicos.

PREÇO DA ASSINATURA

BRASIL

<i>Por ano</i>	Cr\$ 50,00
<i>Numero avulso</i>	Cr\$ 5,00

ESTRANGEIRO

Cr\$ 100,00

DR. ALVARO FIGUEIREDO

O presente numero de "Astréa" publica o clichê do Dr. Alvaro Figueiredo para prestar uma homenagem ao Supremo Conselho do Brasil.

O atual Sob.: Gr.: Com.: é um desses maçons que acoberta a larga folha de serviços que ha prestado a Instituição, com o manto da modestia, que é o apañagio dos espiritos de escól.



Não conseguimos obter os dados da sua vida maçonica, apesar dos insistentes pedidos que dirigimos ao I.: Daniel Corrêa Trindade, Sec.: do S.: I.: —

Entretanto, podemos afirmar que de 1927 á esta parte, o Dr. Alvaro Figueiredo é um dos apóstolos restantes da jornada de Mario Behring, abandonando a Babilonia do Lavradio para na gloriosa Jerusalem, da rua do Carmo, implantar a Maçonaria Regular do Brasil.

Advogado dos mais brilhantes da Capital Federal, os

DR. ALVARO FIGUEIREDO 33 Sob.: Cr.: Com.: do Sup.: Cons.: do Gr.: 33 do Rit.: Ese.: Ant.: e Aci.: para os Estados Unidos do Brasil

seus serviços profissionais são servidos com generosidade aos necessitados de recursos materiais com o mesmo desvelo com que atende aos que têm algibeiras afortunadas.

O Dr. Alvaro Figueiredo encarna todos os requisitos necesarios ao homem que é Patriota sincero, Chefe de Familia exemplar e Maçon justo e perfeito.

ASTRÉA

REVISTA DE ESTUDOS MAÇONICOS

Redator Responsavel
Redator Secretário

— *Edgard Antunes de Alencar*
— *Daniel Corrêa Trindade*

LIBERDADE E OBEDIENCIA

As regras de conduta, denominadas — normas éticas, resultantes de exigências da vida de comunhão dos homens com seus semelhantes e em consonancia ao principio da solidariedade, constituem o equilibrio social.

A sua violação, ocasionando prejuizo aos interesses alheios, perturbam as condições existenciais da coletividade.

A sociedade humana, por decorrencia da lei geral da persistência da força movimenta-se, nos periodos de normalidade, para a maior segurança e mais firme estabilidade da ordem juridica.

A melhor compreensão dos homens sobre a reciprocidade de correspondencia entre os direitos e as obrigações, aumenta com o trabalho renovador da civilização. Daí o verificar-se a crescente prescindibilidade da intervenção de autoridade na solução de conflitos.

Generalisa-se o criterio de que a regularisação dos direitos exige o exato cumprimento dos deveres. Seguida essa diretriz por governantes e governados, é de crer-se que se realize o sonho de Paulo Manteguzza, encantadoramente descrito no livro "O ano 3.000", prevendo as grandezas e maravilhas, que, como cristalisação de assombroso progresso, caracterização o mais aureo de todos os periodos da humanidade.

Da má compreensão resultam os atritos entre os homens, afetando a paz necessaria á sociedade.

Encontra-se uma-das causas do desarranjo social na falsa concepção de liberdade.

Na legislação brahamica o direito não atingia a liberdade,

o que ocorria, também, relativamente a outras faculdades tanto de natureza física como intelectual do homem, para evitar atentado á obra divina.

Proibia-se, portanto, a privação das liberdades corporal e moral.

O mundo marchava decorrendo milénios; as condições de vida se transformaram normalmente ou por efeito de revolução, alçando-se com elas a predominancia do fator politico, e a ciencia adquiriu o cunho de positividade.

A liberdade passou a ser direito e como tal a admitem as legislações dos povos hodiernos.

Ergue-se contra ela em varias das especies de sua classificação, o *jus abutendi*, o direito de abusar, admitido em priscas eras pelos romanos como elemento do dominio e desconhecido dos diplomas legais da atualidade.

As autoridades exorbitam dos poderes que lhes são legalmente conferidos, cometendo violências, e os individuos ultrapassam os limites dos seus direitos, desrespeitando as conveniencias de terceiros.

Não aconteceria isso, se os seres humanos seguissem o ensinamento de Alberto Pike, pontifice do escocismo, ao exprimir-se: "Devemos nos esforçar e morrer não pela gloria e bema Ventura, mas sim pelo dever". Cumpra-se, pois, as obrigações atribuidas pelo direito, para se estabelecer o reino da paz e da justiça em ambiencia de confiança geral. Faz-se preciso disciplinar a liberdade pela lei nascida das necessidades de equilibrio e adaptação para a solidariedade social.

A liberdade, grande bem da vida, afim de que todos dela participem, pois não constitui privilegio de ninguem, é relativa e sujeita a restrições que a tornam juridica. Assim compreendida, está assegurada pelas constituições e outras leis dos povos civilizados.

Nos principios politicos da revolução franceza, aliás,

— Declaração dos direitos do homem e do cidadão, éla consiste em poder fazer tudo o que não prejudique outrem", conforme o art. 4.º, que só admite a limitação de um direito, por outro e mediante determinação de lei.

É a liberdade de ação individual, que se encontra perfeitamente garantida pela legislação da Maçonaria Regular.

Harmonisa-se bem com a que tem por essencia fazer o que se deve.

Como direito ou forma especial de direito no conceito de Pedro Lessa, insigne jurista-filosofo, reverte-se de obrigatoriedade.

As normas juridicas exigem obediencia, facultando os re-

curso precisos dos atos de autoridade no designio de evitar a injustiça.

Não ha diferença, profana ou maço na conceituação da palavra obediencia, que significa o cumprimento normal de obrigação legalmente constituida.

É absolutamente contraria á formula jesuitica *perinde ac cadaver*, assim esclarecida: "Os que vivem na obediencia deixam-se guiar por seu superior, como o cadaver que se deixa mover e manejar em todos os sentidos."

— A Maçonaria, instituição essencialmente liberal, não admite nem uma das formas de aviltamento, porquanto trabalha pela dignificação da personalidade humana.

A hierarquisação de autoridades e gráus, em funcionamento livre de qualquer opressão assegura o exercicio legitimo de todos direitos e deveres, em feliz ambiente de fraternidade com origem na ação geral.

Não desfalece a harmonia feliz que se experimenta nos Templos porque ali, na frase de Taquet, "a liberdade de divergir mantem mudos os que divergem."

Essa libardade será sempre, como, poeticamente, a definiu Viveiros de Castro, a aguia alteneira cujo vôo impetuoso quebra todos os grilhões da tirania, e a sombra de cujas azas possantes se abrigam todos os oprimidos.

Proverbio Chinéz: Acolhe teus pensamentos como hospedes e trata teus desejos como crianças.

Um numero demasiado de pastores faz mal ao rebanho; extravia-se muito menos, quando este é conduzido por um só.

Proverbio inglez: Se atirarmos sementes sob os nossos passos, as flores não de brotar.

A lingua do que mente e o ouvido do que ouve são irmãos.

O que deve te incomodar não é que falem de ti, mais sim que tenhas dado razão para que falem.

CALVÁRIO

PEREIRA DE ASSUNÇÃO

O Cristo maltratado e escarnecido,
carregando nos ombros uma cruz,
era zombado e foi, por fim, cuspido
em pleno rosto, Ésse do mundo a Luz.

Homens selvagens, todos êles, todos,
— quér fôssem ricos ou quér fôssem pobres —
atiravam no Cristo os seus apôdos
fugindo assim aos sentimentos nobres.

No Calvário, a olhar sereno e manso
o povo, o bom Messias expirou.
Depois... o próprio mar, sem ter descanso,
terras e céus... Enfim, tudo chorou!

E foi então que a malvadez sombria
da bêsta humana transformada em leôa...
viu, no esplendor daquele que morria,
a grandeza de um Cristo que perdôa.

No Calvário da vida, também nós,
— como herança do mal que sempre medra —
havemos de sofrer a ansia feroz
dêsses que teem o coração de pedra !

(Do livro "Ramos de Acacia")



BRASIL

PRESIDENCIA DO DR. ALVARO FIGUEIREDO, 33
SOB.: GR.: Com.:

Reunião do Sacro Colegio a 23 de Setembro de 1947. Foram tomadas as seguintes resoluções:

1.^a De acordo com a letra D do art. 10 dos Estatutos do Supremo Conselho do Brasil, o Ir.: D. Albino de Mesquita Pinheiro, 33, membro efetivo do Supremo Conselho passou para a classe dos membros Honorarios.

2.^a Aprovada a fundação dos Capitulos "Mario Behring", n. 29 ao Val.: de Vitoria de Conquista. Bahia e "Inconfidencia", n. 30 ao Val.: de Juiz de Fóra, Minas Gerais.

3.^a Elevados ao Gr.: 33, os Iir.: Dr. Frederico Carlos de Toledo Bordine, Antonio da Costa Faro, Jonas Heleg de Py, Silvio Brandão Planella, Tenente Salustiano de Vargas, do Or.: de Porto Alegre. Henrique Oron Niechez Klang, do Or.: de Niteroi.

Na sessão especial realizada no dia 5 de Agosto foi iniciado no Gr.: 33 o Ir.: Manuel d'Almeida Neves.

CORPOS SUBORDINADOS.

No Or.: de Fortaleza, Estado do Ceará, realizou-se no dia 5 do corrente a Regularização do Consistorio "Duque de Caxias" e a fundação da Loja de Perfeição "Conego Januario Barbosa".

Foi compromissado no cargo de Presidente do Consistorio o Pod.: José Frederico de Andrade, 33, por nomeação, do Sob.: Gr.: Com.

É Sob.: Gr.: Insp.: Lit.: o M.: Pod.: Ir.: Dr. José Mateus Gomes Coutinho, 33, a cujos esforços deve a Maçonaria Filosofica do Ceará a fundação desses Altos Corpos.

POUCOS, MAS BONS

É este principio de que nos não devemos afastar, se graves e profundos danos não queremos causar a nossa Ordem.

Aliás foi recomendação aprovada no Congresso de Grandes Lojas realizado no Rio de Janeiro, em 1935.

Reconhecemos que, de inicio, para aqueles que não assimilaram bem a Doutrina Maçonica, em sua alevantada finalidade, não é muito simpatica essa atitude de exclusão do grande numero e mesmo lhes possa ela parecer odiosa, puro fruto de orgulho ou vaidade morbida, caturrice de velhos, uo impertinencias de neurastenicos.

Não é assim, porém. É lei antiga e das mais logicas e naturais, pois é nossa missão formar diretores da Humanidade e eles, por sua natureza e condição de existencia, são exceções e não regra.

Entre os novos, sobretudo, grande é a tentação de romper com este principio e acolher em nossas Lojas todos que se dizem amigos da Verdade, sem atentar que muitos não passam de desajustados sociais, ou de vaidosos frustados, ou de ambiciosos vulgares, que nos procuram em busca de proteção e socorro.

Não necessitamos citar fatos, pois de todos são conhecidos episodios que melhor ficam calados..., embora não devessem ficar impunes.

Nestes ultimos tempos, uma modalidade nova de motivo, para que profanos batam a porta de nossos Templos, surgiu e ameaça ser causa de grandes prejuisos para nossas Lojas.

Estes são os mais perigosos, porque, hypocritas e astuciosos, fazem apelo a nossos principios, em que não podem crêr, e, iludem os de boa fé que inconcientemente se prestam á sua manobra.

Quero referir-me a incidiosa infiltração politica que se vem processando em nossos Templos, sob a grita da trilogia IGUALDADE, LIBERDADE E FRATERNIDADE, por individuos que nela não crêm ou entendem sinão aos influxos dos mais primarios e subalternos estímulos.

Os que amam sinceramente a Ordem vêm, com tristeza, alguns por ignorancia, outros de plano, em busca de posições e lisonjas, servirem aos executores desse plano tenebroso de sua destruição.

O fenomeno, porém, não é regional.

As Grandes Lojas americanas, nestes ultimos anos, têm

OS MAÇONS

(O Amôr é mais forte do que a Morte. — S. Paulo)

Os maçons sempre foram através da infinita muralha dos seculos os vanguardeiros do progresso e da paz universal, os paladinos da Democracia.

Já sob o céu profundo da Palestina, João Batista apostrofava os tiranos. Os maçons nunca recuaram nas aras do sacrificio. Quando a velha Europa era uma cratera em chamas, sob o dominio do sectarismo sanguinario, nossos irmãos escreveram com seu sangue generoso a epopéia do heroismo.

Contemplemos Jacques Moley, grão-mestre da Ordem dos Templarios, vitima do despotismo nos dias de Felipe — o Belo.

chamado a atenção das Lojas suas subordinadas para o grande numero de pedidos de iniciação e lembrado-lhes que cumpre rigoroso exame desses pedidos, por que não venham os Templos se encher antes de individuos perniciosos do que de obreiros uteis da Arte Real.

No entanto, quando em Loja algum Irmão mais precavido lembra a necessidade de rigor nas admissões, é facil ver-se a repulsa a essa idéia por parte dos novos. Julgam eles ser egoismo e o espirito retrogrado do Irmão que o fazem pensar assim.

Mas, não é isso.

Num clube de futebol, num sindicato ou num partido politico, claro é que a campanha de "mais um" é valida e necessaria porque ahí o numero é que importa; mas, entre nós, em que o principio e o fim são outros, outros devem ser os processos.

A Maçonaria é um gremio de selecionados, de teor moral tanto mais elevado quanto mais evoluido e numeroso o meio social em que faça a escolha.

Por assim dizer, guardam as Lojas Maçonicas em relação ao meio em que se encontram uma determinada relação quantitativa e qualitativa.

Façamos a politica energica e constante dos POUÇOS, MAS BONS. Passarão os tempos e as fraquezas serão destruidas e, plena de SABEDORIA E MAGESTSOSA DE TRADIÇÃO, a MAÇONARIA continuará, na pureza de seus costumes tradicionais e no rigor de seus principios, porque emanentes do GRANDE ARQUITETO DO UNIVERSO.

MORORÓ.

Durante a grande noite medieval tentam esmagar a Maçonaria. Excomunhões, autos-de-fé, fogueiras, torturas, calabouços... A Europa banha-se de sangue. Benzem-se punhais fratricidas, forjam-se grilhões do cativeiro moral. Ouvem-se gemidos que rebôam pelo infinito mar da Historia.

Caliban gargalha. Porém os obreiros da Paz não recuam. Prosseguem impavidos. Ahi está a Enciclopedia, obra da Maçonaria dando o golpe de morte no direito divino dos reis e proclamando a soberania do povo. Agita-se o hemisferio occidental. Rolam corôas no patibulo. Surge o sol de 14 de Julho. Que força é essa, que faz ruir por terra tronos e decepar cabeças dos salgozes do povo? E os seculos respondem: "É a Maçonaria!"

Nos tremendos cataclismas surgiram reformas compatíveis com a dignidade humana... Aqui nas terras do Cruzeiro, o facho da Liberdade iluminou a madrugada do Ipiranga, da Republica e da Abolição. Quem fez tudo isso? Foi a Maçonaria! — respondem os martires da Ciencia, da Fé e da Liberdade. Há bem pouco, quando um anova tirania feudal, tentava recapitular os dias de Tiberio e de Felipe II, eis que surge a Maçonaria qual Bayardo improvisado para esmagar os hediondos chacais do Nazismo. Descubramos diante dela, com o mesmo respeito dos cavaleiros antigos diante do Santo Sepulcro.

A Maçonaria é o Evangelho da Liberdade e os maçons os seus apóstolos, pregando por toda parte a religião do amôr universal. Os maçons ainda são aqueles mesmos, que envergavam a tunica inconsutil nos misterios de Eleusis. Os maçons durante a Grande Guerra, vitimas da opressão nazista, não se acovardaram diante dos pelotões de fusilamento. E como João Huss poderiam ter exclamado: "Queimam-me, porém o pensamento jamais poderá ser destruido, porque ele é imortal!" Cada brado dos maçons, nesta fase de crise moral, que avassala o mundo, vale por um protesto contra os atentados á liberdade de pensar. Hoje ainda decorridos seculos os maçons continuam fiéis aos seus antepassados. Virtude, Caridade, Renuncia, Soliadriedade humana, eis o que os maçons ensinam e praticam no turbilhão das lutas, desconcertando os seus inimigos. Continuam a sublimar a vida, indiferentes ao sectarismo estreito que mergulha os povos em vulcões de sangue. E assim dentro da "Astrea", desta trincheira de idealismo construtor, erguida pelo Ir.: Edgar de Alencar, haveremos de marchar triunfalmente unidos, colocando sempre a nossa Ordem num "altar que tenha por pedestal a Terra e por cupola o Infinito" na expressão lapidar de um poeta e sonhador. Avante, caravaneiros eternos do Ideal!

EUCLIDES CESAR

Ex-veneravel da Loja Deus e Fraternidade

GRANDE LOJA DO RIO DE JANEIRO



Fundada em 22 de Junho de 1927

End. tel.: GRANDELOJA

Caixa Postal, 2215

RUA DO CARMO, 64 - 1.º

Rio de Janeiro — Brasil

Or.: do Rio de Janeiro, 24 de Junho de 1947

As Lojas desta Jurisdição.

As Sereniss.: GGr.: LLoj: de nossas Relações.

A todos os Corpos Simbolicos do Universo.

S.: S.: S.:

De ordem do Sereniss.: Gr.: Mest.: comunico que na vigesima reunião anual da Sereniss.: Grande Loja do Rio de Janeiro, realisada a 24 de Junho corrente, foram devidamente instalados os Membros de sua Administração para o periodo de 1947-1948, assim constituída:

Sereniss.: Gr.: Mest.:	— Eurico Figueredo Sampaio
Venerab.: Dep.: Gr.: Mest.:	— Daniel Corrêa Trindade
Venerab.: 1.º Gr.: Vig.:	— Aristoteles Bitencourt Moscoso
Veherab.: 2.º Gr.: Vig.:	— Benedicto Neves Ferreira
Ven.: Gr.: Orad.:	— Dionisio Coutinho
Ven.: Gr.: Secr.:	— José Rodrigues
Ven.: Gr.: Tes.:	— Olavo Macario Figueira de Mello
Ven.: Gr.: Hosp.:	— Luiz Pinto de Carvalho
Ven.: Gr.: Mest.: CCer.:	— Jaime Jonas de Pinna
Ven.: Gr.: 1.º Diacono	— Cesar Machado Espindola
Ven.: Gr.: 2.º Diacono	— Oswaldo Pinto Rodrigues
Ven.: Gr.: Guard.: L.: L.:	— Quintiliano José da Gama Neto
Ven.: Gr.: Port.: Est.:	— Idilio Duarte Costa
Ven.: Gr.: Port.: Esp.:	— Luiz Fraga Guimarães
Ven.: Gr.: Arq.:	— Luiz de Almeida Cardoso
Ven.: Gr.: Cob.: Inte.:	— Silvio de Brito Soares
Ven.: Gr.: Cob.: Ext.:	— Ulysses Uchôa Bittencourt

COMISSÕES PERMANENTESComss.: de FinançasComss.: de Constituição e Just.

Ven.: Ir.: - Jaime Jonas de Pinna
 Ven.: Ir.: - Teofilo Doebereih
 Ven.: Ir.: - Guilhermino Augusto Fernandes
 Ven.: Ir.: - Jacy Garnier de Bacellar
 Ven.: Ir.: - Nestocles Roswell
 Ven.: Ir.: - Idilio Duarte Costa

Comiss.: de Relações Exteriores

Ven.: Ir.: - Harold H. Rosen
 Ven.: Ir.: - Alfredo Leonard
 Vne.: Ir.: - Guilherme Wittine

O DOUTOR EURICO DE FIGUEIREDO SAMPAIO, GRAO MESTRE DA SERENISSIMA GRANDE LOJA DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER a todas as Lojas e Maçons da Jurisdição, bem como a todos os Altos Corpos Regulares, espalhados pelo Orbe, que usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição e tendo em vista os acordos tomados pela 1.ª Conferencia Inter-americana da Franco Maçonaria Simbolica, realizada em abril do corrente ano em Montevideo.

Considerando que a Grande Loja do Rio de Janeiro, em Sessão realizada aos onze dias do mês de novembro corrente aprovou por unanimidade os convenios dessa Conferencia;

DECRETA:

1) Ratificar os acordos tomados e as Conclusões apresentadas pela Gran Secretaria Executiva da Conferencia Maçonica inter-americana;

2) Declarar filiada à Conferencia Maçonica Inter-americana a Grande Loja do Rio de Janeiro;

Comunique-se esta resolução a Gran Secretaria Executiva da Confederação Maçonica Inter-americana;

4) Envie-se cópia desta resolução a todas as Potencias Maçonicas concorrentes a dita Conferencia e as Lojas desta Jurisdição.

O Grande Secretario-Chanceler é o encarregado do registro e publicação do presente Decreto.

Dado e traçado no Gabinete do Serenissimo Grão Mestre, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de 1947 (E.: V.:).

Eurico de Figueiredo Sampaio

Grão Mestre

José Rodrigues

Grande Secretario-Chanceler

O CONGRESSO DE MONTEVIDÉO

“Astréa” no numero de dezembro de 1946, publicou um artigo sob o titulo “O Congresso Maçonico de Montevidéo”, a proposito do conclave dos Altos Corpos Simbolicos da America do Sul.

Repitam a leitura daquele artigo e verão o acerto dos comentarios que emitimos.

O Congresso iria desmoronar a obra gigantesca que Mario Behring construiu para a Maçonaria Regular do Brasil, anunciavam as trombêtas do Lavradio. Haveria uma reforma draconiana.

A Constituição do grande oriente do Lavradio substituiria a Constituição de Anderson e então, no velho pardieiro da rua do Lavradio, realmente tão glorioso no passado, seria a fonte da Maçonaria Universal.

O nosso Supremo Conselho, fundado por Montezuma, unico e legitimo que existe no Brasil e reconhecido pelos demais do universo que Mario Behring guardou a Carta Constitutiva e seu Sagrado Estandarte e que óra tem séde na rua do Carmo, n. 64. desapareceria pelo reconhecimento de um supremo conselho repudiado pelos Supremos Conselhos do Universo e que o Sr. Rodrigues Neves sabe que no Brasil só poderá existir um só Supremo Conselho.

Publicamos a seguir o Ato que o M.: Pod.: Ir.: Dr. Eurico de Figueiredo Sampaio, Grão Mestre da Seremiss.: Gr.: Loj.: do Rio de Janeiro vem de publicar, ratificando as conclusões apresentadas pela Secretaria Executiva da Conferencia de Montevidéo, bem assim a Pr.: que lhe en pelo Grão Mestre da Grande Loja da Maçonaria Argentina.

É um documento que responde aos que guardaram a esperança na caixinha de Pandôra.

Resolvemos publicar a Pr.: aludida no proprio idioma de origem, para evitarmos que os “teimosos” façam politica com o velho disco — tradução viciada para efeito.

Or.: de Buenos Aires, Septiembre 15, de 1947 (E.: V.:)
 Al Muy Resp.: Gran Maestro
 de la Gran Logia de Rio de Janeiro
 Caixa Postal 2215 RIO DE JANEIRO

Muy querido hermano:

La Gran Logia de la Masonaria Argentina del Rito Escocês Antigo y Aceptado ha recibido de las Grandes Logias americanas, consultas sobre la situacion del Gran Oriente Federal Argentino y sus relaciones con esta Gran Logia, en virtud de que ambas assistieron a la Conferencia Masonica Interamericana de la Franco-masoneria Simbólica realizada en Montevideo.

A fin de que las Grandes Logias de nuestra relacion tengan perfecto conocimiento de la situacion, dejamos establecido que:

1.º) La Gran Logia de la Masoneria Argentina del Rio Escocês Antigo y Aceptado, fundada el ano 1858, con existencia ininterrumpida desde entonces y con jurisdiccion en todo el territorio de la Republica, se considera la unica Potencia Masónica regular y ha declarado y considera totalmente irregular el Oriente Federal Argentino formado por Logias y masones excluidos de su seno, y de cuyas incidencias se dió cuenta en su oportunidad.

2.º) En la convocatoria de la Conferencia Interamericana se estableció que la concurrencia a la misma no alteraba ni modificaba la situacion de regularidad de las Potencias asistentes, ni los derechos y jurisdicciones que las mismas tenian en sus respectivos paises, no pudiendo la Conferencia entrar a tratar, bajo ningun concepto asuntos que pudieran dividirla.

3.c) La Gran Logia de la Masoneria Argentina entendió que la trascendencia del acto que se realizaba no debia ser perturbado por el debate de pleitos que a nada conducian, y prefirió contribuir al éxito de la Conferencia no naciendo cuestion alguna, como tampoco la hizo contra el Gran Oriente del Brasil, a quien consideran irregular las Grandes Logias estadauales de ese país y de otros muchos.

4.º) Por tales antecedentes, la Gran Logia de la Masoneria Argentina, sigue considerando irregular al Gran Oriente Federal Argentino y se reserva el derecho de exigir en su oportunidad que los componentes de la Federacion Interamericana de la Masoneria Simbólica, se ajusten a las normas de reconocimiento que la propia Conferencia de Montevideo ha sancionado.

Dejó así establecida la situacion de la Masoneria Argentina, y me complazco en saludaros con mi mayor estima fraternal.

As) Pedro A. Rome
 Gran Secretario General

a) Alberto J. Mazziotti
 Gran Maestro

Confere: José Rodrigues
 Gr.: Sec.:

DE ALBERTO PIKE

“Perante minha inteligência começou a tomar a forma de algo mais importante e magestático, algo tão imponente como as Pirâmides, em cujas camaras ainda não descobertas, ainda se conservam todavia os livros sagrados do Egito, perdidos agora para o mundo; algo tão grandioso como a Esfinge semisepultada nas arenas do deserto.

O simbolismo da Maçonaria, que juntamente com seu espirito de fraternidade constituem sua essencia, é mais antigo que o de todas as religiões existentes.

A Maçonaria conserva os simbolos que, mais antigos que o mesmo, inculcara Zaratustra. Sublime e triste espetaculo o de nossos antepassados que oferecem ao mundo, os simbolos do universo, outr’ora tão eloquentes e agora tão mudos e sem interpretes!

E, desta maneira, chegarei a compreender que a verdadeira grandeza e magestade da Franc — maçonaria, consiste em que é a guardiã zelosa destes e outros simbolos; e em que no simbolismo está su’alma”.

Tem compaixão do soberbo. Talvez o que incha assim seu peito não seja soberba, mas angustia.

A calunia é o imposto que os incapazes cobram sobre os homens eminentes.

O caminho da virtude é bordado de espinhos.

O comunismo para viver precisa da desgraça do mundo.

Escolhe a tua carreira sem precipitação e prosegue-a depois com perseverança.

GRANDE LOJA DO CEARÁ

Do Boletim n. 15, correspondente ao mês de Julho deste ano, extraimos o Ato n. 283, do Sereniss. Gr.: Mest.: Julio Viana da Silva Tavares.

É um atestado eloquente, de como a autoridade maxima do simbolismo no Estado do Ceará, põe em pratica medidas necessarias á ordem e ao respeito no Or.: que recebe as luzes de sua intelligencia, zêlo e vasto tirocinio administrativo.

“Ato n. 283, de 10-6-47. Adóta várias providencias de ordem moral e administrativa e resolve:

- 1—Determinar que, nas Sessões Magnas, o uso da palavra só seja facultada dentro do Templo, e desde que a mesma tenha por objetivo a solenidade do ato que realiza;
- 2—Suspender a pratica ritualistica dos Banquetes, podendo, no entanto serem os mesmos substituidos por ligeiros ou pequenos agapes, permitindo-se, neste caso, tão somente, os brindes officiais, constantes do Ritual;
- 3—Vedar o ingresso, em Sessão Magna, de OObr.: que se apresentam em traje não ritualistico, salvo se se tratar de Iir.: em transito, com prévia ciencia do Veneravel, caso em que fará uso do balandrau.
- 4—Fazer retirar-se do Templo qualquer Iir.: que se apresente visivelmente em estado de excitação anormal;
- 5—Evitar a permanencia, no salão de Banquetes, ou noutra dependencia do Templo, de Iir.: que, não assistindo a cerimonia liturgica, ali aguardem, tão somente, o ensejo de compartilhar do agape;
- 6—Impedir que, nas Oficinas, infringindo os preceitos maçonicos, sejam discutidos, sob qualquer aspecto, assuntos que envolvam materia de sectarismo politico ou religioso;
- 7—Determinar que as Lojas, quando em dia de festa magna, instituem, previamente o serviço de vigilancia interna, por intermedio de Iir.: designados pelo Veneravel, para fiel observancia do presente Ato,

UM POUCO DE BOM HUMOR

O caso se passou na Côrte de D. João VI, no Rio de Janeiro. Faziam parte da Côrte, o Marquez de Angeja e o Conde de Parati, ambos da Loja São João de Bragança.

D. João VI, sofreu acabrunhadora decepção ao saber que tão intimos credenciados, erão maçons. Exigiu-lhes arrependimento.

O marquez para comprovar o juramento que fizera, ofereceu ao Rei toda a prata que possuía e o Rei aceitou. Confiou-lhe, a seguir, uma viagem a Portugal. O conde, que nem uma garrafa de parati possuía, pois até morava no Palacio Real, recebeu outro castigo.

O Rei recusava os protestos de arrependimento e para não privar-se de tão necessario auxiliar, teve uma idéia genial. Exigiu como prova de seu arrependimento que o Conde tomasse o habito de Irmão da Ordem Pereira de São Francisco da Penitencia.

O Conde obedeceu. Foi um dia festivo no Paço aquele em que o Conde prestou juramento e foi recebido Irmão da Ordem Pereira. Com o habito franciscano, o Conde de Parati passou o dia provocando as alegrias do Rei D. João VI, enviado "especial" de Napoleão ao Brasil.

8—Facultar ás Oficinas, se assim julgarem conveniente aos seus interesses, o direito de procederem, em sessão ordinaria ou economica, satisfeitas as formalidades legais, iniciações de profanos, independente de convite;

9—Considerar, como prejudiciais à fraternidade maçonica da Grande Loja do Ceará, as visitas, as Oficinas subordinadas, dos Iir.: Dr. Amadeu de Barros Leal e Joel Carvalho, assim como de outros, desta ou de quaisquer Jurisdições, que procurem ou tentem subverter os preceitos Maçonicos;

10—Recomendar á Grande Secretaria que remeta á Grande Secretaria do Grande Oriente Estadual, copia do presente Ato. para os efeitos dos Itens 4.º e 12.º, do respectivo Convenio."

Supremo Conselho do Gráu 33 do Rito Escossês Antigo e Aceito Para os Estados Brasil

MEMBROS EFETIVOS

Nº de Ordem	Antiguidade
1 - Cap. João Marinho da Cruz	1- 6-1910
2 - Cel. Apolinario Pinheiro Moreira — Pará	25- 1-1927
3 - Dr. Alavro Figueiredo — Sob.: Gr.: Comendador	10- 9-1928
4 - Cel. Pedro Jorge Brandão — Minas Gerais	29- 9-1931
5 - Dr. Daniel Corrêa Trindade — Gr.: Secretário S.: I.:	2- 9-1934
6 - Cel. Dr. Eurico de Figueiredo Sampaio — Gr.: Min.: Est.: ..	2- 9-1934
7 - Dr. Edgard Antunes de Alencar	12-11-1934
8 - Cap. Dr. Attila de Mello Cheriff — Lug.: Ten.: Com.:	5- 8-1939
9 - Comte. Pedro Tiago de Figueiredo	11-11-1939
10 - Dr. José Mateus Gomes Coutinho — Ceará	11-11-1937
11 - Prof. Agnello Bittencourt — Amazonas	11-11-1939
12 - Dr. Carlos Reis Filho — São Paulo	9-11-1941
13 - Alipio Batista d'Oliveira — Rio Grande do Sul	14-11-1943
14 - Salvador de Araujo Fanzeres	14-11-1943
15 - Cap. José de Mattos Silva — Gr.: Cap. das Guardas	4-11-1943
16 - Francisco da Costa Camelo — G.: Hosp.:	14-11-1943
17 - Dr. Guilherme Wittine	14-11-1943
18 - L. Bert Love — Grande Cobridor (Honorario)	4- 6-1945
19 - Dr. Albino de Mesquita Pinheiro	18- 8-1945
20 - Olavo Macario Figueira de Melo — Grand.: Tes.:	18- 8-1945
21 - Dr. Alexandre Brasil de Araujo — E. Rio de Janeiro	23- 3-1946
22 - Dr. João Tavares de Mello Cavalcanti — Paraíba do Norte	12-11-1946
23 - Eugenio de Mendonça Paes Barreto — Pernambuco	12-11-1946

(De 33 ha 10 Vagas)

MEMBRO EMÉRITO DE HONRA :

Jonh H. Cowles, Sob.: Gr.: Com.: da Jur.: Sul dos EE. Unidos da America

MEMBROS EMÉRITOS

Alvaro Nunes Weyne — Ceará
Dr. Hugo Martins Ferreira — Rio
Dr. Mario Carneiro do Rego Mello — Pernambuco

GUIA MAÇONICO

Será publicado brevemente o GUIA MAÇONICO,
de Edgard Antunes de Alencar, 33.:

Destinado ao simbolismo do Rit.: Esc.: Ant.: e
Ac.: o GUIA MAÇONICO será uma preciosa fonte
da ritualística e liturgia maçônicas, com dados históricos,
colhidos em compendios seculares, contendo ainda,
rituais de varias cerimoniaes e clichês ilustrativos.

O GUIA MAÇONICO não será exposto nas livrarias
mas, enviados diretamente aos que o desejem adquiri-lo
e que sejam comprovadamente maçons.

Os que desejarem obter o GUIA MAÇONICO,
podem fazer a respectiva encomenda.

Rua Floriano Peixoto, n. 695

FORTALEZA — CEARÁ